



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 010/16 EM 15/04/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 025/16 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do “Teste da Linguinha” em recém-nascidos no Município de Formosa e dá outras providências.

Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Santiago Ferreira Ribeiro, prevenir a saúde dos bebês quanto a dificuldades da fala, desmame precoce e deglutição. O objetivo da proposta é alertar as mães sobre os benefícios do teste da lingüinha, além de tornar obrigatório a realização do exame gratuitamente nos hospitais e maternidades de nossa cidade.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

Vereador Wenner Patrick de Sousa
Presidente

Vereador Emílio Torres de Almeida
Vice-Presidente

Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator